



4ª ATA TP-012-2022 – JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

4ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022 – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto municipal nº 5.911/2023, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)** e **Ivany Maria Carvalho Santos (Suplente)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento das Propostas de Preços, bem como demais procedimentos, relacionados a **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE DIZAI NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 913270/2021/MAPA/CAIXA** das empresas habilitadas conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	VALORES	ME/ EPP
01	NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.365.986/0001-52	R\$ 227.896,05	X
02	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.763.372/0001-40	R\$ 254.477,82	X

A Comissão após a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 11 de Janeiro de 2023 e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pelo Sr. Everton Jackson De Oliveira Sousa, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. Decidiu **DECLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** por não atender ao disposto nos itens 5.3 e 9.1 letra c) do Edital. “5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega” e “c) A licitante melhor classificada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)”.

Segue quadro com as alterações nas classificações:

	EMPRESAS	VALORES	ME/ EPP
01	NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.365.986/0001-52	R\$ 227.896,05	X

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** a empresa **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** desta Tomada de Preços nº 012/2022, com valor global de **R\$ 227.896,05**

Lucy

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

(duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos) e decide publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 08 (oito) horas e 42 (quarenta e dois) minutos. //////////////////////////////////////


Robério Neves de Souza
(Presidente)


Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas
(Vice-Presidente)


Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)


Ivany Maria Carvalho Santos
(Suplente)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

Nota Técnica

Conforme solicitado pela COPEL e atribuições designadas a mim como engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, segue nota técnica quanto a análise da proposta e composição de preços apresentada pelas empresas abaixo referente a TP 012/2022:

	EMPRESAS	VALORES
01	NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.365.986/0001-52	R\$ 227.896,05
02	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.763.372/0001-40	R\$ 254.477,62

Abaixo, fazemos nossas observações:

1. A empresa **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 33.365.986/0001-52 apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 24,10%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta, conforme edital, ou seja, 90 dias e proposta assinada pelo Representante Legal. Apresentou composição de preços unitários de todos os serviços com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município.

2. A empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 21.763.372/0001-40 apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela elaboração do Orçamento. Apresentou percentual de mão-de-obra, material e BDI, calculando os preços parciais e totais. Apresentou BDI de 24,10%, o mesmo BDI adotado pela Administração. Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias em desconformidade ao estabelecido no item 5.3 do Edital "5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados de data de sua entrega" e proposta assinada pelo Representante Legal. Não apresentou composição de preços unitários do item (1.2.1) com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como o percentual adotado, ofertada por item e subitem, com clareza, observando os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos e convenções coletivas de trabalho no município. (PROPOSTA DESCLASSIFICADA).

Diante do exposto, segue quadro com as alterações nas classificações:

	EMPRESAS	VALORES
01	NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.365.986/0001-52	R\$ 227.896,05

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Recomendo o prosseguimento do processo em favor da empresa **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 33.365.986/0001-52 por apresentar proposta e composição de preços clara e sucinta para o objeto a ser executado, atendendo assim, às exigências editalícias.

Atenciosamente,

Everton Jackson de O. Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 3000102479-BA

EVERTON JACKSON DE OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL - CREDENCIADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - SEMAG